



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L  
EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de março de 2024.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 42, de 20 de março de 2024.

**CONCEDE CEDÊNCIA DE  
SERVIDORA DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES,  
LAZER E TURISMO DA PREFEITURA  
DE PRINCESA ISABEL - PB, PARA A  
PREFEITURA DE SERRA TALHADA –  
PE.**

**O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas  
pela Lei Orgânica do Município e fundamentado no art.  
142, da Lei Complementar nº 027, de 12 de dezembro  
de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER CEDÊNCIA a contar de  
01 de março de 2024, da Servidora ELIENE  
CRISTINA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 19.287,  
Professora, portadora do RG nº 5669617 SDS/PE e  
CPF nº 000.271.424-85, lotada na Secretaria de  
Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo da  
Prefeitura de Princesa Isabel – PB, com ônus para o  
Município solicitante, Serra Talhada – PE, no período  
de 01 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março  
de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel – PB, em 20 de março de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito